PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 057/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 482.202,18(Quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e dois reais e dezoito centavos), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Apurou-se que o Crédito Especial se faz necessária para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil, destinadas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, visando à reconstrução da ponte sobre o Arroio do Conde, localizada no Porto do Conde – Fonseca III.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Ministério da Integração Regional para custear despesas do município, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 23 de março de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.04.14 11:00:26 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 060.25